



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSO
DE CONVÊNIO FEDERAL PARA A APAE DE SÃO SEBASTIÃO

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2021, registrada na Ata correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de recurso de convênio federal por indicação do Deputado Federal Luiz Carlos Motta para a APAE de São Sebastião, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - O valor do recurso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Convênio nº 895485/2019 – Investimento, para aquisição de bens materiais e equipamentos necessários para a ampliação e estruturação dos serviços prestados pela Instituição, conforme descritivo apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ELIANE SILVESTRE
Presidente